Ata Nº 38/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dois minutos, realizou-se a vigésima sétima sessão ordinária do segundo ano de legislatura dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Na abertura da sessão plenária o Presidente do Legislativo apresentou os trabalhos em discussão. Na sequência o Primeiro-Secretário procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação, foi corrigida e aprovada. Prosseguiu com a leitura das correspondências e proposições recebidas: Indicação 07/2022 do vereador Alcindo Neriques Dias recomendando ampliação de rede de iluminação pública na marginal PR 180, sentido município de Renascença-PR, no parque industrial de Marmeleiro-PR; Indicação 09/2022 do vereador Alécio Bottega e da vereadora Claudimara Escopelli Baggio indicando a implantação de calçamento em comunidades no interior do município de Marmeleiro-PR; Pedido de Providência 40/2022 do vereador Alcindo Neriques Dias requerendo a manutenção e pintura das passarelas dos Bairros Alvorada, Araucária/Jardim Bandeira de Marmeleiro-PR; Pedido de Providência 41/2022 também do vereador Alcindo Neriques Dias solicitando força tarefa do departamento de urbanismo para término dos reparos da ponte estreita no centro de Marmeleiro-PR. Após, foi passada a palavra ao vereador Alécio Bottega que comentou sobre sua indicação. Em seguida, ao vereador Alcindo Neriques Dias que também explicou sobre seus pedidos de providência, indicação e projeto de lei. Passou-se a leitura do Boletim da Ordem do dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022 que Regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, inciso II, § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal; Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 64/2022 que ratifica a 1ª alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios (CONSAD), e Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo nº 6/2022 que dispõe sobre a proibição de manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso no Município de Marmeleiro. Na sequência passaram a votação da matéria em pauta, oportunidade em que foi aprovado em votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022, e em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo nº 6/2022 e o Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 64/2022. Após realizaram-se as explicações pessoais. Ao final, o Presidente prestou os

agradecimentos e encerrou a presente sessão plenária convocando a todos, para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18 horas no Plenário da Câmara. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

Livro 28 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro p.84-85.

Vanderlei Antônio Gallina	Landerson Biancato
Presidente	Primeiro-Secretário